



PORTARIA Nº937/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante. E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº690 de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

1- Fica nomeada nos termos da Lei Municipal Nº690/2006, para representar o Município junto à SEFAZ – Secretaria Estadual da Fazenda, bem como responder pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, a Sra. EDILETI CECÍLIA ULIANA ZANDONADI.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº703, de 08 de janeiro de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 09 de fevereiro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal